

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Secretário
RESOLUÇÃO SME Nº 555, DE 25 DE MAIO DE 2026

Estabelece o regulamento da Olimpíada Carioca de Matemática 2026 da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Regulamento da Olimpíada Carioca de Matemática 2026 - OCM 2026 da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

HUGO NEPOMUCENO

Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO REGULAMENTO DA OLIMPÍADA CARIOCA DE MATEMÁTICA 2026
- OCM 2026

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME-Rio vem, por meio deste instrumento, tornar pública a realização da Olimpíada Carioca de Matemática 2026 da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Da Natureza

1.1.1. A OCM 2026 é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, cuja participação é voluntária e desvinculada da aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

1.2. Da Realização

1.2.1. A OCM 2026 é uma realização da SME-Rio, com colaboração do Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA.

1.3. Da Abrangência

1.3.1. A OCM 2026 é dirigida aos alunos (as) do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Carioca I, Carioca II e EJA II Bloco 1 e EJA II Bloco 2 da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

1.4. Dos Objetivos

1.4.1. São objetivos da OCM 2026:

- I - Estimular e promover o estudo da Matemática;
- II - Promover a difusão da cultura matemática;
- III - Identificar jovens talentos e despertar o interesse pelo estudo das áreas científicas e tecnológicas;
- IV - Incentivar a valorização do processo de ensino-aprendizagem da Matemática e, por consequência, a valorização dos professores desse componente curricular;
- V - Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

2. DAS REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Todas as escolas municipais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro ativas na data da realização das provas e que atuam do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular, Carioca I, Carioca II e EJA II Bloco 1 e EJA II Bloco 2 estão aptas a se inscrever na OCM 2026.

2.2. Para garantir a participação na OCM 2026 as unidades escolares precisam se inscrever nas edições de 2026 da 21ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP-IMPA 2026 e da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP 2026, realizadas pelo IMPA.

2.3. Os(as) alunos(as) do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Regular, poderão participar da OCM Mirim 2026 por meio da realização das provas da 1ª Fase e da 2ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP 2026.

2.4. Os alunos(as) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Carioca I, Carioca II e EJA II Bloco1 e Bloco2 poderão participar da 1ª Fase da OCM 2026 por meio da realização da prova da 1ª Fase da 21ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP - IMPA 2026.

2.5. Se classificados, conforme as regras deste Regulamento, os alunos(as) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Carioca I, Carioca II e EJA II Bloco 1 e Bloco 2 poderão participar da 2ª Fase e da 3ª Fase da OCM 2026 por meio da realização das provas Cariocas de Matemática elaboradas pela SME-Rio.

2.6. Os alunos(as) participantes da OCM 2026 serão divididos(as) em quatro níveis de acordo com o ano de escolaridade em que estiverem matriculados na escola, conforme quadro a seguir:

Ano de Escolaridade	Nível
2º ano 3º ano	Nível Mirim 1
4º ano 5º ano	Nível Mirim 2
6º ano 7º ano Carioca I EJA II bloco 1	Nível 1
8º ano 9º ano Carioca II EJA II bloco 2	Nível 2

2.7. As equipes gestoras, os(as) professores(as) e os(as) alunos(as), ao participarem da OCM 2026, concordam, integralmente, com todas as condições, prazos, datas e regras previstas no presente Regulamento.

2.8. É de responsabilidade de cada equipe gestora assegurar a inscrição da unidade escolar na edição de 2026 da 21ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2026 e da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP 2026, realizadas pelo IMPA, bem como **mobilizar** e **divulgar** amplamente para a comunidade escolar, em especial professores(as) e alunos(as), a participação da escola na OCM 2026, bem como esta Resolução, seus anexos e eventuais alterações posteriores.

2.9. A preparação dos(as) alunos(as) para as provas pode ser feita com apoio de materiais desenvolvidos pelos professores, pelo SME-Rio (nível central) e/ou, pelos materiais disponibilizados pelo IMPA na página www.obmep.org.br, na aba Material Didático.

2.10. A escola deverá encaminhar à Gerência de Educação da respectiva Coordenadoria Regional de Educação, através do Avexo IV, a relação dos(as) alunos(as) público da Educação Especial que necessitarão de serviço de apoio para a participação na OCM 2026, de acordo com o cronograma anexo a esta Resolução (Anexo II). Caberá à Gerência de Educação (Gestão da Educação Especial) dar ciência da referida relação ao Instituto Municipal Helena Antipoff - IHA/SME- Rio.

3. DAS FASES

3.1. Da OCM Mirim 2026 - Mirim Níveis 1 (2º e 3º anos) e 2 (4º e 5º anos)

- 3.1.1.** A OCM Mirim 2026, nos Níveis Mirim 1 e Mirim 2, será composta por 2(duas) fases: 1ª Fase e 2ª Fase.
- 3.1.2.** Todos os alunos com matrícula ativa até o dia da realização da prova no sistema da Rede poderão fazer a prova da 1ª Fase e apenas os classificados nessa fase realizarão a prova da 2ª Fase.
- 3.1.3.** A nota da prova da 1ª Fase não será somada com a nota da prova da 2ª Fase, sendo utilizada, apenas, para fins de classificação dos alunos aptos a realizar a prova da 2ª Fase.
- 3.1.4.** Serão classificados para a 2ª Fase da OCM 2026 | Níveis Mirim 1 e 2, em cada unidade escolar, **15% (quinze por cento)** do total de alunos matriculados ou o inteiro imediatamente superior, por ano de escolaridade, com as maiores pontuações nas provas da 1ª Fase, selecionados em ordem decrescente de pontos, por ano de escolaridade, observada a **divisão proporcional** de classificados entre os **gêneros**, assegurando metade de alunos (gênero masculino) e metade de alunas (gênero feminino) aprovados para a segunda fase, por ano de escolaridade.
- 3.1.5.** O número de matrículas utilizado para este cálculo será o informado em normativa própria com base no **SGA (04/05/2026)**.
- 3.1.6.** Os alunos com nota 0 (zero) na 1ª Fase serão automaticamente desclassificados, ainda que haja vaga disponível para a 2ª Fase.
- 3.1.7.** Em caso de empate na nota da 1ª Fase, ficam estabelecidos como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- I** - Maior quantidade de acertos nas questões do último bloco da prova da 1ª Fase;
 - II** - Maior quantidade de acertos nas questões do penúltimo bloco da prova da 1ª Fase;
 - III** - Melhor Conceito/Nota em Matemática no 1º bimestre de 2026;
 - IV** - Maior frequência acumulada no ano letivo de 2026, até o 1º bimestre;
 - V** - Estudantes mais novos, conforme data de nascimento (ano, mês e dia).
- 3.1.8.** As provas referentes à 1ª Fase e à 2ª Fase da OCM 2026 - Níveis Mirim 1 e Mirim 2, correspondem às provas aplicadas na 1ª Fase e na 2ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP 2026, respectivamente.
- 3.1.9.** O IMPA é responsável pela elaboração e disponibilização do material de prova para a 1ª Fase e 2ª Fase.
- 3.1.10.** As provas e respectivos materiais da 1ª Fase da OCM 2026 Mirim Nível 1 e 2 serão impressos e distribuídos às unidades escolares pela SME-Rio (nível central).
- 3.1.11.** As provas e respectivos materiais da 2ª Fase da OCM 2026 Mirim Nível 1 e 2 serão impressos e enviados pelo IMPA para as escolas, somente para os alunos aprovados para a 2ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP 2026.
- 3.1.12.** É de responsabilidade das unidades escolares a reprodução de provas extras para os alunos não inscritos na 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP 2026, matriculados na Rede em momento posterior ao seu respectivo período de inscrição.
- 3.1.13.** As provas de 1ª Fase e 2ª Fase serão compostas de 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha), valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.
- 3.1.14.** As questões propostas nas provas apresentam os objetivos de conhecimento e habilidades previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para alunos(as) de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.
- 3.1.15.** É de responsabilidade das escolas realizarem a correção das provas da 1ª Fase, respeitando as instruções e prazos estabelecidos nos documentos oficiais da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP 2026.
- 3.1.16.** A aplicação da prova da **1ª Fase dos Níveis Mirim 1 e 2** será no dia **25 de agosto de 2026** e a aplicação da prova da **2ª Fase** será no dia **10 de novembro de 2026**, conforme indicado no

Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP 2026. A duração das provas será de **1h 30min** (uma hora e trinta minutos) e deverão ser aplicadas no segundo e no terceiro tempo do turno da manhã, devendo ser assegurada uma hora adicional para a realização da prova para aluno(as) público da Educação Especial.

3.2. Da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2

3.2.1. A OCM 2026, no Nível 1 (6º e 7º anos, Carioca I, EJA II Bloco 1) e no Nível 2 (8º e 9º anos, Carioca II e EJA II Bloco 2), será composta por 3 (três) fases: 1ª / 2ª / 3ª Fase.

3.3. Da 1ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2

3.3.1. Todos os alunos com matrícula ativa até o dia da realização da prova no sistema da Rede poderão fazer a prova da 1ª Fase e, apenas, os classificados realizarão a prova da 2ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2.

3.3.2. A 1ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2 será composta da prova aplicada na 1ª Fase da 21ª OBMEP 2026.

3.3.3. O IMPA será responsável pela elaboração, impressão e distribuição do material de prova referente à 1ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2 diretamente para as unidades escolares.

3.3.4. É de responsabilidade das unidades escolares a reprodução de provas extras para os alunos não inscritos na 21ª OBMEP 2026, matriculados na Rede em momento posterior ao seu respectivo período de inscrição, para uso exclusivo na OCM 2026 - Nível 1 e 2.

3.3.5. A escola será a única responsável pela aplicação presencial da prova da 1ª Fase, que consiste em uma prova objetiva, de caráter eliminatório, composta de 20 (vinte) questões de questões de múltipla escolha apresentadas em língua portuguesa, valendo, valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 20 (vinte) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

3.3.6. As questões propostas nas provas apresentam objetivos de conhecimento e habilidades previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e compatíveis com os respectivos níveis.

3.3.7. A aplicação da prova da 1ª Fase dos Níveis 1 e 2 será no dia 09 de junho de 2026, conforme indicado no Calendário Oficial da 21ª OBMEP 2026.

3.3.8. A duração da prova será de 2h 30min (duas horas e trinta minutos) e deverá ser aplicada no segundo, terceiro e quarto tempos do turno da manhã, exceto para alunos(as) público da Educação Especial, para os quais a duração será de 3h 30min (três horas e trinta minutos).

3.3.9. A nota da prova da 1ª Fase **não** será somada com a nota da prova da 2ª Fase.

3.4. Da 2ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2

3.4.1. Serão classificados para a 2ª Fase da OCM 2026 | Níveis 1 e 2, em cada unidade escolar, 15% (quinze por cento) do total de alunos matriculados ou o inteiro imediatamente superior, por ano de escolaridade, com as maiores pontuações nas provas da 1ª Fase, selecionados em ordem decrescente de pontos, por ano de escolaridade, observada a divisão proporcional de classificados entre os gêneros, assegurando metade de alunos (gênero masculino) e metade de alunas (gênero feminino) aprovados para a segunda fase, por ano de escolaridade.

3.4.2. O número de matrículas utilizado para este cálculo será o informado em normativa própria com base no **SGA (04/05/2026)**.

3.4.3. Os alunos com nota 0 (zero) na 1ª Fase serão automaticamente desclassificados, ainda que haja vaga disponível para a 2ª Fase.

3.4.4. Em caso de empate na nota da 1ª Fase para a última vaga disponível para a 2ª Fase, ficam estabelecidos como critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - Maior quantidade de acertos nas questões do último bloco da prova.

- II - Maior quantidade de acertos nas questões do penúltimo bloco da prova.
- III - Melhor nota em Matemática no 1º bimestre de 2026.
- IV - Melhor Conceito Global no 1º bimestre de 2026.
- V - Maior frequência acumulada no ano letivo de 2026, até o 1º bimestre.
- VI - Estudantes mais novos, conforme data de nascimento (ano, mês e dia).

3.4.5. A 2ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2 será composta da Prova Carioca de Matemática - 2ª Fase.

3.4.6. A SME-Rio será responsável, com ou sem apoio de parceiro técnico, pela elaboração, impressão e distribuição para as unidades escolares do material da prova Carioca de Matemática 2026 - 2ª Fase.

3.4.7. A Prova Carioca de Matemática - 2ª Fase será composta de 18 (dezoito) questões de múltipla escolha, seguindo a pontuação descrita no quadro abaixo:

Questões	Pontuação da Questão	Pontuação do Bloco
1 a 5	5	25
6 a 10	6	30
11 a 15	7	35
16 a 18	10	30
Pontuação Total da Prova		120

3.4.8. As questões propostas nas provas apresentam objetivos de conhecimento e habilidades previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e compatíveis com os respectivos níveis.

3.4.9. A aplicação da prova da 2ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2 será dia 19 de agosto de 2026.

3.4.10. A duração da prova será de 2h 30min (duas horas e trinta minutos) e deverá ser aplicada no segundo, terceiro e quarto tempos do turno da manhã, exceto para os(as) alunos(as) público da Educação Especial, para os quais a duração será de 3h 30min (três horas e trinta minutos).

3.5. Da 3ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2

3.5.1. Serão classificados para a 3ª Fase da OCM 2026 os(as) alunos(as) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, observadas as seguintes equivalências: Carioca I e EJA II Bloco 1 correspondem ao 6º ano; Carioca II e EJA II Bloco 2 correspondem ao 8º ano, sendo selecionados em ordem decrescente de pontuação, por ano de escolaridade, observada a divisão **proporcional** de classificados entre os **gêneros**, assegurando metade de alunos (gênero masculino) e metade de alunas (gênero feminino), conforme indicado no quadro abaixo.

OCM 2026	Ano de escolaridade	Alunos Classificados (vagas 3ª Fase)	Alunas Classificadas (vagas 3ª Fase)
Nível 1	6º ano, Carioca I e EJA II Bloco 1	16	16
Nível 1	7º ano	16	16
Nível 2	8º ano, Carioca II e EJA II Bloco 2	16	16
Nível 2	9º ano	16	16
Subtotal		64	64
Total de Classificados		128	

3.5.2. Os(as) alunos(as) com nota 0 (zero) na 2ª Fase serão automaticamente desclassificados(as).

3.5.3. Em caso de empate na nota da 2ª Fase para a última vaga disponível para a 3ª Fase, ficam

estabelecidos como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - Maior quantidade de acertos nas questões do último bloco da prova;
- II - Maior quantidade de acertos nas questões do penúltimo bloco da prova;
- III - Melhor nota em Matemática no 1º bimestre de 2026;
- IV - Melhor Conceito Global no 1º bimestre de 2026;
- V - Maior frequência acumulada no ano letivo de 2026, até o 1º bimestre;
- VI - Estudantes mais novos, conforme data de nascimento (ano, mês e dia).

3.5.4. A 3ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2 será realizada pela aplicação da Prova Carioca de Matemática - 3ª Fase, **prova discursiva**, de caráter classificatório, composta de 4 (quatro) questões, com 3 subitens cada questão, valendo até 100 (cem) pontos cada questão, totalizando 400 (quatrocentos) pontos.

3.5.5. Em caso de empate na nota da 3ª Fase para a classificação final da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2, ficam estabelecidos como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - Maior quantidade de acertos nas questões do último bloco da prova;
- II - Maior quantidade de acertos nas questões do penúltimo bloco da prova;
- III - Melhor nota em Matemática no 1º bimestre de 2026;
- IV - Melhor Conceito Global no 1º bimestre de 2026;
- V - Maior frequência acumulada no ano letivo de 2026, até o 1º bimestre;
- VI - Estudantes mais novos, conforme data de nascimento (ano, mês e dia).

3.5.6. As questões propostas na prova desta fase apresentam objetivos de conhecimento e habilidades previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e compatíveis com os respectivos níveis.

3.5.7. A SME-Rio será responsável, com ou sem apoio de parceiro técnico, pela elaboração, impressão e aplicação da prova OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2 - 3ª Fase.

3.5.8. A aplicação da prova da 3ª Fase será no dia **29 de agosto de 2026, às 9h (nove horas)** horário de Brasília, na Escola de Formação Paulo Freire, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1314, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-002.

3.5.9. A duração da prova será de **3h 30min** (três horas e trinta minutos), exceto para os alunos público da Educação Especial, para os quais a duração será de 4h 30min (quatro horas e trinta minutos).

3.5.10. Os(as) alunos(as) que não fizerem a prova de qualquer nível ou de qualquer uma das fases da OCM 2026, por qualquer motivo, estarão automaticamente desclassificados(as).

3.5.11. O(a) aluno(a), quando maior de idade, ou o responsável legal, deve assinar e entregar às unidades escolares, no prazo estipulado no Calendário Oficial da OCM 2026 (Anexo II), o **Termo de Consentimento** para Tratamento de Dados (Anexo III).

3.5.12. As unidades escolares deverão submeter estas informações consolidadas à SME-Rio, conforme orientações que serão detalhadas em Circular própria, oportunamente.

4. As versões físicas originais do Termo de Consentimento, devidamente preenchido pelo(a) aluno(a) ou responsável legal, deverão permanecer **arquivados** na unidade escolar **por 05 anos**, a fim de atender a verificações necessárias ao processo.**DAS REGRAS GERAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

4.1. A unidade escolar será responsável pela aplicação das provas de todos os níveis e fases da OCM 2026, assegurando, nos casos em que for necessário, o serviço de apoio aos(as) alunos(as) público da Educação Especial, exceto pela aplicação da 3ª Fase da OCM 2026 - Níveis 1 e 2, que será de responsabilidade da SME-Rio.

4.2. Para os(as) alunos(as) público da Educação Especial, será acrescida uma hora adicional ao tempo previsto para realização da prova, tendo a previsão de término uma hora depois do horário oficial.

4.3. Compete às unidades escolares solicitarem apoio, quando necessário, à Gerência de Educação da respectiva Coordenadoria Regional de Educação, para providências relacionadas ao serviço de apoio, à extensão de tempo de prova e aos recursos de acessibilidade destinados aos(as) alunos(as) com deficiência e necessidades educacionais específicas. Caberá à Gerência de Educação notificar o Instituto Municipal Helena Antipoff - IHA/SME-Rio e solicitar, quando necessário, a previsão dos recursos de acessibilidade pertinentes.

4.4. A escola deverá orientar os(as) alunos(as) sobre os procedimentos para a realização da prova e as suas obrigações, inclusive sobre a necessidade de preenchimento completo das informações nos cartões-resposta, sob pena de desclassificação.

4.5. As provas serão aplicadas pelos professores das próprias escolas, seguindo rigorosamente as instruções para este fim, sendo **vedado** ao professor regente a aplicação em sua turma.

4.6. A aplicação da prova deverá ser **isonômica e imparcial**, sendo vedado ao aplicador qualquer tipo de favorecimento, sob pena de **desclassificação**.

4.7. Não é permitido ao(à) aluno(a) utilizar, ao ingressar na sala de provas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *dispositivos vestíveis (wearables)*, *tablets*, *iPods*, gravadores, *pen drive*, MP3 e/ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de desclassificação.

4.8. O(a) aluno(a) deverá ter em mãos apenas lápis, borracha e caneta esferográfica de capa transparente azul ou preta.

4.9. As respostas da prova deverão ser feitas à caneta esferográfica de capa transparente azul ou preta.

4.10. As provas somente serão corrigidas se as respostas estiverem visíveis e legíveis no cartão-resposta.

4.11. O(a) aluno(a) será responsável pelo preenchimento completo ou conferência das informações constantes do seu cartão-resposta, quando houver orientação para serem preenchidas pelo aplicador, sob pena de desclassificação.

4.12. Os(as) alunos(as) do 2º e 3º ano (Nível Mirim 1), que estão em processo de alfabetização, deverão ser auxiliados pelo professor/aplicador quando do preenchimento completo ou da conferência das informações em seu cartão-resposta.

4.13. A realização das provas deverá ocorrer rigorosamente nos horários e dias estabelecidos neste Regulamento, de acordo com o Horário de Brasília.

4.14. Fica estipulada a tolerância para o atraso de, no máximo, **20 (vinte) minutos** do início das provas, ainda que seja um único participante.

4.15. A duração da prova será mantida, independentemente de ter havido atraso por parte do aluno.

4.16. O aluno não poderá entregar a prova ou se ausentar da sala nos primeiros 45 (quarenta e cinco) minutos após o início das provas.

4.17. Não haverá reaplicação das provas em razão do não comparecimento dos alunos participantes por quaisquer motivos.

4.18. Motivos que impeçam a realização das provas na Unidade Escolar como intempéries e demais imprevistos serão analisados e decididos caso a caso pela SME-Rio, devendo ser registrado em ATA do Conselho Escola Comunidade (CEC).

4.19. São vedadas às Unidades Escolares a alteração de data e horário estipulados para a realização das provas, bem como a redução ou a ampliação do tempo de prova, podendo o descumprimento desta orientação ocasionar a desclassificação.

4.20. Será designado 1 (um) fiscal para acompanhamento da aplicação das provas de 2ª Fase da OCM 2026 em cada Unidade Escolar participante.

4.21. Será designado, no mínimo, 01 (um) fiscal para acompanhamento da aplicação das provas de 3ª Fase da OCM 2026 na Escola de Formação Paulo Freire.

4.22. As provas são de caráter **estritamente individual**, sendo vedada a consulta a qualquer material, impresso ou digital, bem como a utilização de quaisquer meios de comunicação, inclusive dispositivos eletrônicos, ou a interação com outros participantes, sob pena de desclassificação.

4.23. As orientações para o lançamento dos dados do cartão-resposta dos alunos, serão estabelecidas por Circular publicada pela SME-Rio, oportunamente.

5. DOS RESULTADOS

Compete à SME-Rio realizar o cálculo dos resultados da OCM 2026.

5.1. Dos Resultados dos Alunos

5.1.1. O resultado do aluno será expresso através de nota, de 0 (zero) a 10,0 (dez), obtida apenas na 2ª Fase da OCM 2026 - Mirim 1 e Mirim 2.

5.1.2. O resultado do aluno será expresso através de nota, de 0 (zero) a 10,0 (dez), obtida na 2ª Fase da OCM 2026 - Nível 1 e Nível 2, para fins de classificação para a 3ª Fase e nessa será expresso através de nota, de 0 (zero) a 10,0 (dez), para fins de premiação.

5.2. Dos critérios de desempate

5.2.1. Serão considerados critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I** - Maior nota de classificação da fase anterior da OCM 2026, quando houver;
- II** - Maior quantidade de acertos nas questões do último bloco da prova;
- III** - Maior quantidade de acertos nas questões do penúltimo bloco da prova;
- IV** - Melhor conceito/nota em Matemática no 1º bimestre de 2026;
- V** - Melhor Conceito Global no 1º bimestre de 2026;
- VI** - Maior frequência acumulada no ano letivo de 2026, até o 1º bimestre;
- VII** - Estudantes mais novos, conforme data de nascimento (ano, mês e dia).

5.3. Dos Resultados dos Professores, Direções e Escolas

5.3.1. Para que os professores e direções sejam elegíveis ao reconhecimento e as unidades escolares à premiação, a participação dos alunos na 1ª Fase deverá ser igual ou superior a 90% (noventa por cento) em cada unidade escolar.

5.3.2. O resultado será vinculado à premiação dos respectivos alunos, de modo que cada aluno premiado receberá pontos de acordo com os seguintes critérios:

Prêmios	Pontuação por cada prêmio
Medalha de ouro	10 pontos por aluno premiado
Medalha de prata	6 pontos por aluno premiado
Medalha de bronze	4 pontos por aluno premiado
Menção honrosa	2 pontos por aluno premiado

5.3.3. A média final será expressa por um numeral decimal com 4 casas decimais e calculada pela soma dos pontos obtidos por todos os estudantes, dividida pelo número de alunos classificados para a 2ª Fase da OCM 2026.

5.4. Dos Critérios de Desempate

5.4.1. Serão considerados critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I** - Número total de alunos medalhistas de ouro;

- II - Número total de alunos medalhistas de prata;
- III - Número total de alunos medalhistas de bronze;
- IV - Número total de alunos com nota maior de 0 (zero) na Segunda Fase;
- V - Número total de alunos classificados para a Segunda Fase;
- VI - Número total de alunos participantes na Primeira Fase.

5.5. Da Auditoria dos Resultados

5.5.1. Fica instituída pela SME-Rio (nível central) a Comissão de Monitoramento dos Resultados, constituída por membros designados pelos titulares de cada área a seguir indicada, observando-se a seguinte composição:

- I - 2 (dois) representantes da E/SUBE;
- II - 1 (um) representante da E/SUBIPE/CIT;
- III - 3 (três) representantes da E/SUBE/CAV;
- IV - 1 (um) representante da E/SUBE/CEF;
- V - 1 (um) representante da E/SUBE/CEF/GEJA;
- VI - 1 (um) representante da E/SUBE/CEIEC/GERER.

5.5.2. Os casos omissos serão decididos e esclarecidos pela Comissão de Monitoramento de resultados.

5.5.3. As instruções para a realização das auditorias serão definidas por ato próprio da SME-Rio.

5.6. Da Divulgação dos Resultados

5.6.1. A divulgação oficial dos resultados será feita pelos canais oficiais da SME-Rio no prazo indicado e regulamentado em ato normativo próprio.

5.6.2. A lista das escolas premiadas será divulgada e separada por prêmio, em ordem de classificação, de acordo com os critérios de premiação a serem regulamentados em ato normativo próprio.

5.6.3. Os dados pessoais dos alunos participantes serão coletados, tratados e armazenados nos termos e diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/18), mantendo-se o dever de proteção, sigilo e não utilização para quaisquer fins que não visem os propósitos de transparência à sociedade, da execução de políticas públicas e da persecução do interesse público.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Das Obrigações dos Estudantes

6.1.1. Os estudantes deverão seguir as orientações/instruções dos aplicadores de prova, com **respeito e lisura**, cabendo desclassificação em caso de descumprimento.

6.1.2. Os estudantes, por meio de seus responsáveis legais, ao participarem da OCM 2026, concordam em, eventualmente, ter seu nome divulgado pela SME-Rio, bem como autorizam o repasse dos seus dados de contato para os responsáveis pela organização.

6.1.3. Os estudantes deverão realizar as provas nos dias e horários estipulados neste Regulamento.

6.2. Das Obrigações das Unidades Escolares

6.2.1. As escolas são responsáveis pela participação de seus estudantes e deverão incentivar a participação do maior número possível de estudantes.

6.2.2. As escolas são responsáveis pela manutenção do **sigilo** das provas e gabaritos durante todo o processo, bem como por instruir neste sentido quaisquer funcionários e/ou colaboradores eventualmente envolvidos no processo.

6.2.3. Será desclassificado o estudante não matriculado regularmente, a equipe gestora e a escola

que permitirem que tais estudantes façam as provas.

6.2.4. Cabe às escolas instruírem seus estudantes sobre a responsabilidade da manutenção do sigilo e quanto à vedação ao uso de aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.

6.2.5. As escolas deverão acompanhar a divulgação de qualquer documento oficial referente à OCM 2026, assim como consultar a SME-Rio sobre a ocorrência de qualquer dúvida de procedimento através de mensagem para o e-mail: ocm@rioeduca.net.

6.2.6. As escolas deverão aplicar e enviar as respostas das provas no sistema de acordo com o calendário oficial (Anexo II).

6.2.7. É responsabilidade das escolas divulgar o resultado das provas aos estudantes participantes, bem como conceder a vista pedagógica de provas àqueles que assim a requererem.

6.2.8. Quando da divulgação da **lista preliminar** de classificados, a escola deverá informar aos participantes que o resultado poderá ser alterado em razão de eventual pedido de retificação do ordenamento das notas, sendo respeitado o prazo de lançamento.

6.2.9. As escolas devem contribuir para a logística das provas, viabilizando a participação dos estudantes classificados e colocando à disposição a infraestrutura local para a eventual realização da prova em suas dependências.

6.2.10. As escolas **deverão arquivar** as provas, os cartões-resposta dos estudantes e o Termo de Consentimento até que haja orientação da SME-Rio (nível central), para descarte.

6.2.11. A não obediência dos prazos previstos neste Regulamento resultará na desclassificação da escola e da sua equipe gestora, cabendo a aplicação de eventual sanção nos termos previstos no item 7.8 deste Regulamento.

6.2.12. As escolas devem, quando solicitadas pela SME-Rio (nível central), pela Comissão de Monitoramento e/ou CREs, colaborar com informações no sentido de esclarecer eventuais dúvidas ou denúncias de descumprimento do presente Regulamento.

6.3. Das Obrigações da SME-Rio (nível central)

6.3.1. A SME-Rio é responsável pelo planejamento, organização e coordenação da OCM 2026.

6.3.2. A SME-Rio (nível central) é responsável pela impressão e distribuição das provas dos Níveis Mirim 1 e Mirim 2 e pela elaboração, disponibilização e envio do material da Prova Carioca de Matemática dos Níveis 1 e 2, para a 2ª Fase e 3ª Fase.

6.3.3. A SME-Rio (nível central) é responsável pela divulgação dos resultados da OCM 2026.

6.3.4. A SME-Rio (nível central) é responsável pela elaboração de relatório final dos resultados da OCM 2026.

6.4. Das Obrigações do IMPA

6.4.1. O IMPA é responsável pela elaboração das provas da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP e da 21ª OBMEP.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O IMPA e a SME-Rio não fornecerão atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou à nota dos participantes na OCM 2026 que não estejam previstos nos Regulamentos da OCM 2026.

7.2. A utilização dos resultados da OCM 2026 para fins de seleção e/ou classificação que **não conste** dos Regulamentos da OCM 2026 não é de responsabilidade do IMPA ou da SME-Rio.

7.3. A premiação dos(as) alunos(as) e das escolas, bem como o reconhecimento aos professores e diretores, serão regulamentados em ato próprio.

7.4. A OCM 2026, apesar de utilizar as provas da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP e da 21ª OBMEP, é um evento da SME-Rio com suas próprias regras e prazos.

7.5. A qualquer momento, a SME-Rio (nível central), as CREs e a Comissão de Monitoramento de Resultados poderão acompanhar, fiscalizar e auditar, as fases da OCM 2026.

7.6. As provas, os cartões-resposta dos alunos de ambas as fases e o Termo de Consentimento deverão ser arquivados junto à unidade escolar e poderão ser solicitados para consultas e conferências a qualquer momento pela SME-Rio (nível central), e/ou pelas CREs e pela Comissão de Monitoramento de Resultados.

7.7. Toda e qualquer conduta relativa aos agentes envolvidos na OCM 2026 que venha a ser considerada como favorecimento, deslealdade, logro, desídia ou comportamento arbitrário, será objeto de investigação em sindicância, sendo cabível a aplicação de sanções administrativas, e, se constatados fatos ilícitos, será encaminhado para apuração na forma da lei.

7.8. Eventuais dúvidas referentes a este regulamento serão esclarecidas pela SME-Rio, através do seguinte endereço eletrônico: ocm@rioeduca.net.

7.9. Os casos omissos serão decididos e esclarecidos pela SME-Rio (nível central).

ANEXO I

Cronograma da OCM Mirim 2026

Olimpíada Carioca de Matemática - OCM Mirim 2026	
Nível Mirim I 2º e 3º Anos Nível Mirim II 4º e 5º Anos	
Data	Atividades
28/05 a 08/06	Inscrições na 5ª OBMEP Mirim IMPA 2026, pelas UEs.
04/08/26 a 25/08/26	Preenchimento do Termo de Consentimento pelas Famílias, coletado e arquivado pelas UEs.
04/08/26 a 21/08/26	Entrega das provas nas UEs, pela SME-Rio (nível central).
25/08	Aplicação da 1ª Fase da OBMEP MIRIM / OCM 2026 Níveis Mirim 1 e 2, pelas UEs
25/08 a 14/09	Correção das provas da 1ª Fase e envio dos dados dos alunos classificados para a 2ª fase da OBMEP Mirim para IMPA, inclusive notas e solicitação de provas especiais (Braille e Ampliada), pelas UEs.
25/08 a 28/08	Envio dos cartões-resposta dos alunos classificados no Sistema da HERBY_SME-Rio, pelas UEs.

até 03/09	Divulgação dos classificados para a 2ª Fase da OCM 2026 Níveis Mirim 1 e 2, pela SME-Rio (nível central).
não informada	Entrega das provas nas UEs, pelo IMPA.
10/11/2026	Aplicação da 2ª Fase da OBMEP MIRIM / OCM 2026 Níveis Mirim 1 e 2, pelas UEs.
10/11 a 30/11	Correção das provas da 2ª Fase, pelas UEs.
10/11 a 13/11	Envio dos cartões-resposta dos alunos classificados no Sistema da HERBY_SME-Rio, pelas UEs.
até 23/11/2026	Divulgação dos premiados na OCM 2026 Níveis Mirim 1 e Mirim 2, pela SME-Rio (nível central).

ANEXO II

Cronograma da OCM 2026

Olimpíada Carioca de Matemática OCM 2026	
Nível I 6º e 7º Anos, Carioca I e EJA2 Bloco 1	
Nível II 8º e 9º Anos, Carioca II e EJA2 Bloco 2	
Data	Atividades
04/02 a 16/03	Inscrições na 21ª OBMEP IMPA 2026, pelas UEs.
03/06 a 08/06	Preenchimento do Termo de Consentimento pelas Famílias, coletado e arquivado pelas UEs.
não informada	Envio das Provas para UEs, pelo IMPA.
09/06/2026	Aplicação da 1ª Fase da OBMEP / OCM 2026 Níveis 1 e 2, pelas UEs.
09/06 a 22/06	Envio dos cartões-resposta dos alunos classificados para a 2ª fase da OBMEP IMPA, pelas UEs.
09/06 a 16/06	Envio dos cartões-resposta dos alunos classificados no Sistema da HERBY_SME-Rio, pelas UEs.
até 25/06/2026	Divulgação dos classificados para a 2ª Fase da OCM 2026 Níveis 1 e 2, pela SME-Rio (nível central).

03/08 a 10/08	Entrega das provas nas CREs, pela SME-Rio (nível central).
19/08/2026	Aplicação da 2ª Fase da OCM 2026 Níveis 1 e 2, pelas UEs.
19/08 a 21/08	Envio dos cartões-resposta dos alunos classificados no Sistema da HERBY_SME-Rio, pelas UEs.
até 27/08	Divulgação dos classificados para a 3ª Fase da OCM 2026 Níveis 1 e 2, pela SME-Rio (nível central).
29/8	Aplicação da 3ª Fase da OCM 2026 Níveis 1 e 2, pela SME-Rio (nível central).
01/09 a 08/09	Correção das provas da 3ª Fase, pela SME-Rio (nível central).
até 15/09/2026	Divulgação dos premiados na OCM 2026 Níveis 1 e 2, pela SME-Rio (nível central).

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS OCM 2026

NOME DO(A) ALUNO(A) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____ (ENDEREÇO), representado neste ato, pelo seu responsável legal _____ (NOME DO RESPONSÁVEL), inscrito no RG nº _____ e CPF sob o nº _____, Grau de parentesco _____.

- Pelo presente termo, declara: autorizar, livre e expressamente, a publicação do nome do aluno em todos os canais oficiais de divulgação da OCM 2026 para fins de atendimento aos propósitos de transparência à sociedade em razão da natureza do evento;
- Permitir o armazenamento de dados pessoais dos alunos classificados para a Segunda Fase da OCM 2026;
- Autorizar, livre e expressamente, a utilização do nome do aluno para realização de pesquisas acadêmicas.

O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento, mediante prévia comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Na hipótese de cancelamento, os dados pessoais transferidos deverão imediatamente ser excluídos pela SME, ressalvados os casos previstos no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/18), mantendo-se o dever de proteção, sigilo e não utilização dos dados já tratados para quaisquer fins que não os previstos, em consonância com as diretrizes do mencionado diploma legal.

Rio de Janeiro, de de 2026.

Assinatura do Aluno/Representante Legal

ANEXO IV

